

# PREÇÁRIO

## RMARCA MICROCRÉDITO LDA Instituição Financeira Não Bancária

### Preçário I “Particulares”

Entrada em vigor: 16 de Agosto de 2023

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Rmarca Microcrédito Lda e no site: [www.crediangular.co.ao](http://www.crediangular.co.ao)

O presente preçário contém 6 páginas.

#### ÍNDICE

1. OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO.....	1
1.1. ANGOLAR PRODUÇÃO MULHER.....	3
1.2. ANGOLAR EMPREENDEDOR.....	4
1.3. ANGOLAR KILAPI.....	6

# 1. OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO

## 1.1. Angolar

Financiamento destinados à **MULHRES** que tenham negócio e pretendam suprir as dificuldades de liquidez necessárias a manutenção e incremento do volume de negócio.

**Condições de acesso:** Domiciliação de salários ou rendimentos preferencialmente nos bancos parceiros.

**Sector de actividade:** Agricultura, pesca, indústria transformadora, comércio e serviços. **Condições de reembolso:** Prestações mensais fixas de capital e juros a serem debitadas automaticamente na conta do cliente no Banco nas respectivas datas de vencimento.

**Garantias:** Livrança subscrita pelo mutuário com Pacto de Preenchimento a favor do mutuante. Outras garantias em função da especificidade de cada operação.

**Maturidade do contracto:**

**Montante mínimo:** AOA 60.000,00 a) Mínimo: 3 meses b) Máximo: 12  
**Montante máximo:** AOA 2.500.000,00 meses

Comissão	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
1.1.1. Comissão de Abertura		Isento		NA	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contracto</b>						
1.1.2. Comissão de reestruturação Aplicável quando o cliente pretende que o seu Plano Financeiro seja reestruturado.		Isento		NA	-	-
1.1.3. Comissão de Refinanciamento Aplicável quando o cliente solicita um incremento.	2,75 %	NA	-	NA	-	Nota (1)
1.1.4. Despesas de Formalização Aplicável sempre que o cliente solicitar os serviços da Multicrédito para formalização.	NA	NA	NA	NA	-	Nota (2)
1.1.5. Comissão de Abertura	3%	NA	NA	NA	-	Nota (3)
<b>Comissões de termo do contracto</b>						
1.1.6. Comissão de Liquidação Antecipada	-	35.000,00 AOA	NA	NA		Nota (4)

				Outras condições imposto
Operações de taxa variável	4,91%	59%	60,5%	- Até 12 meses - Nota (5)

Outras despesas associadas a vigência do crédito	Taxa Mensal	Taxa de juro	Outras condições
<b>Juros de Mora</b> Aplicável em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais	-	2%	Acrescida ao TAN, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Legenda:** TAN – Taxa Anual Nominal  
 TAEG – Taxa Anual de Encargos Efectiva global

**Nota (1):** Incide sobre o valor a incrementar.  
 MN – Moeda Nacional (Kwanza)

**Notas Gerais:**

**Nota (2):** Serviço não obrigatório, valor acrescido aos emolumentos dos serviços notariais;

3

**Nota (3):** Incide sobre o valor total do contracto;

**Nota (4):** Aplicada sempre que o cliente solicitar a liquidação antecipada da totalidade do crédito, no entanto, o mesmo só pode ocorrer após a liquidação das 2 (duas) primeiras prestações;

**Notas Especificas:**

**Nota (5):** TAEG para um crédito de **AOA 2.500.000,00**, num prazo de 12 meses, considerando a taxa de juro de 59% (4,91

% a.m.);

**Nota (6):** Acrescida a taxa de juro, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Observações:**

Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é de (actual/365) dias.

## 1.2. Angolar Empreendedor

Financiamento destinado à pessoas físicas ou jurídicas que tenham negócios e pretendam suprir as dificuldades de liquidez necessários a manutenção e incremento do volume de negócios.

**Condições de acesso:** Domiciliação de salário ou rendimento preferencialmente nos bancos parceiros. **Sector**

**de actividade:** Agricultura, pesca, indústria transformadora, comércio e serviços. **Condições de reembolso:** Prestações mensais fixas de capital e juros a serem debitadas automaticamente na conta do cliente no Banco nas respectivas datas de vencimento.

**Garantias:** Livrança subscrita pelo mutuário com Pacto de Preenchimento a favor do mutuante e outras garantias em função da especificidade de cada operação.

**Maturidade do contracto:**

**Montante mínimo: AOA 100.000,00** a) Mínimo: 3 meses b) Máximo: 12

**Montante máximo: AOA 2.500.000,00** meses

Comissão	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
1.1.1. Comissão de Abertura	Isento			NA	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contracto</b>						
1.1.2. Comissão de reestruturação Aplicável quando o cliente pretende que o seu Plano Financeiro seja	Isento			NA	-	-

reestruturado.						
1.1.3. Comissão de Refinanciamento Aplicável quando o cliente solicita um incremento.	2,75 %	NA	-	NA	-	Nota (1)
1.1.4. Despesas de Formalização Aplicável sempre que o cliente solicitar os serviços da Multicrédito para formalização.	NA	NA	NA	NA	-	Nota (2)
1.1.5. Comissão de abertura	4 %	NA	NA	NA	-	Nota (3)
<b>Comissões de termo do contracto</b>						
1.1.6. Comissão de Liquidação Antecipada	15	NA	NA	NA		Nota (4)

Operações de taxa variável	4,91%	59%	60,5%	0.50% Até 12 meses - Nota (5)

4

<b>Outras despesas associadas a vigência do crédito</b>	<b>Taxa Mensal</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Outras condições</b>
<b>Juros de Mora</b> Aplicável em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais	-	2%	Acrescida ao TAN, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Legenda:** TAN – Taxa Anual Nominal  
TAEG – Taxa Anual de Encargos Efectiva global

**Nota (1):** Incide sobre o valor a incrementar.  
MN – Moeda Nacional (Kwanza)

#### Notas Gerais:

**Nota (2):** Serviço não obrigatório, valor acrescido aos emolumentos dos serviços notariais; **Nota (3):** Incide sobre o valor total do contracto;

**Nota (4):** Aplicada sempre que o cliente solicitar a liquidação antecipada da totalidade do crédito, no entanto, o mesmo só pode ocorrer após a liquidação das 2 (duas) primeiras prestações acrescidas 15% da dívida;

#### Notas Especificas:

**Nota (5):** TAEG para um crédito de **AOA 2.500.000,00**, num prazo de 12 meses, considerando a taxa de juro de 59% (4,91% a.m.);

**Nota (6):** Acrescida a taxa de juro, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

## Observações:

Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é de (actual/365) dias.

## Angolar kilapi.

Financiamento destinado às pessoas físicas ou jurídicas com intuito de estimular pequenos investidores.

**Condições de acesso:** Domiciliação de salários ou rendimentos preferencialmente nos bancos parceiros.

**Sector de actividade:** Agricultura, pesca, indústria transformadora, comércio e serviços. **Condições de reembolso:** Prestações mensais fixas de capital e juros a serem debitadas automaticamente na conta do cliente no Banco nas respectivas datas de vencimento.

**Garantias:** Livrança subscrita pelo mutuário com Pacto de Preenchimento a favor do mutuante. Outras garantias em função da especificidade de cada operação.

**Montante mínimo:** será definido cliente a cliente

a taxa esforço, taxada em 40% sobre os seus rendimentos. **Maturidade do contracto:**

a) Mínimo: 3 meses

b) Máximo: 12 meses

Comissão	Valores sem imposto			Acre ce impos to	Valor anual com imposto	Outras condições
<b>Comissões iniciais</b>						
1.1.1. Comissão de Abertura	Isento			NA	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contracto</b>						
1.1.2. Comissão de reestruturação Aplicável quando o cliente pretende que o seu Plano Financeiro seja reestruturado.	Isento			NA	-	-
1.1.3. Comissão de Refinanciamento Aplicável quando o cliente solicita um incremento.	NA	NA	-	NA	-	Nota (1)

5

1.1.4. Despesas de Formalização Aplicável sempre que o cliente solicitar os serviços da Multicrédito para formalização.	NA	NA	NA	NA	-	Nota (2)
1.1.5. Comissão de Abertura	4%	NA	NA	NA	-	Nota (3)
<b>Comissões de termo do contracto</b>						
1.1.6. Comissão de Liquidação Antecipada	15	NA	NA	NA		Nota (4)

Operações de taxa variável	4,91%	59%	60,5%	0.50	Até 12 meses – Nota5	

Outras despesas associadas a vigência do crédito	Taxa Mensal	Taxa de juro	Outras condições
<b>Juros de Mora</b> Aplicável em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais	-	2%	Acrescida ao TAN, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Legenda:** TAN- Taxa Anual Nominal MN- Moeda Nacional (Kwanza)

TAEG – Taxa Anual de Encargos Efectiva global

**Notas Gerais:**

**Nota (1):** Incide sobre o valor a incrementar.

**Nota (2):** Serviço não obrigatório, valor acrescido aos emolumentos dos serviços notarias;

**Nota (3):** Incide sobre o valor total do contrato;

**Nota (4):** Aplicada sempre que o cliente solicitar a liquidação antecipada da totalidade do crédito, no entanto, o mesmo só o mesmo só pode ocorrer após a liquidação das 2 (duas) primeiras prestações acrescidas de 15% da divida;

**Notas Específicas:**

**Nota (5):** TAEG para um crédito de **AOA 2.500.000,00**, num prazo de 12 meses, considerando a taxa de juros de 59% (4,91% a.m)

**Nota (6):** Acrescida a taxa de juros, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.